



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 5ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, realizada nesta câmara municipal, estado de Alagoas: Às 09h15m do dia 29 de março de 2019, reuniram-se nesse plenário –Eloi Vieira de Carvalho, sob a presidência do vereador Ronaldo Nicácio da Silva e com a presença dos vereadores: José Francisco dos anjos Nogueira, Geraldo Joaquim de Carvalho, Damião Nogueira, Elenilson Paes de Lira e Onofre Costa da Silva. Com a presença de seis vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a redatora de ata a fazer leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por 5 votos à favor e 1 contra. Em seguida o Sr. Presidente passou para o Pequeno Expediente onde foi lido e colocado em votação o requerimento de informação 001/2019 do vereador Damião Nogueira, solicitando informações dos cargos comissionados e contratados que existem no município, o qual foi rejeitado por 3 votos contrário e 2 favorável. Também foi lido requerimento de informação nº002/2019 de autoria do vereador Damião Nogueira, requerendo cópias dos balancetes do executivo acompanhados das relações de despesas de cada verba ou dotação. Foi colocado na pauta para votação o Projeto de Lei nº010/2018 de 05 de Dezembro de 2018 que promove alterações de metas e estratégias do PME- plano municipal de educação do município de Palestina para o decênio 2015/2025, e dá outras providencias, na oportunidade foi lido também parecer da comissão de redação e instrução de leis, que opinou pela aprovação do referido projeto de lei. Em seguida o Sr. Presidente passou para o Grande Expediente e facultou a palavra por ordem de inscrição ao vereador Damião Nogueira onde saudou a todos e disse que o regimento da casa continua sendo descumprido, uma vez que consta nos artigos 107 e 22 que 48 horas antes da sessão deve ser preparadas e expostas as matérias da pauta pelo presidente desta casa e lamenta muito como as pessoas que estão a frente dessa câmara desrespeita não apenas os vereadores como também toda população palestinese. Falou do TAC que foi firmado pela promotora de justiça Marta Marques Bueno e a Prefeita deste município Lane Cabudo no dia 20 de setembro de 2018, que se fala que teria que se fazer um concurso público num prazo de 180 dias e já se passaram mais de 180 dias e nem o edital foi lançado, portanto irá ao ministério público pra lá saber quais são as normativas e qual é a providencia que a procuradora de justiça irá tomar. Falou também sobre seu requerimento de informação que foi negado, mais a lei diz que isso não pode ser negado, apesar do plenário ser soberano e votar como lhe convém, porque é conveniência própria, mais pode-se recorrer a outras instancias a exemplo do ministério público e do ministério público de contas e fez o requerimento porque isso é prerrogativa de vereador e quem votou contra é porque tem algo a esconder, a gestão pública tem que primar pela clareza. Em seguida a palavra foi facultada ao vereador Geraldo Joaquim que saudou a todos e leu o artigo 158 que fala da deliberação das matérias recebidas e fala que não via motivo de não ser colocado o projeto de lei do PME



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

em votação, até porque já tem meses que se encontra na casa e parabenizou a prefeita do município por administrar com essência e também por ter sido premiada com a medalha de uma das mulheres destaques do Brasil, parabenizou também o deputado federal Nivaldo Albuquerque por ter feito uma emenda que contemplou o município com a aquisição de uma ambulância e equipamentos para a nova unidade de saúde, mostrando seu compromisso com o povo dessa terra. E disse ao vereador Damião que admira muito sua inteligência, embora as vezes exagere. Prosseguindo a palavra foi facultada ao vereador José Francisco onde questionou o presidente da casa por colocar as matérias em votação logo após a leitura, pois precisa ser discutida, devendo ir para votação somente na ordem do dia. Sobre o PME desde o dia 05 de dezembro se encontra na casa engavetado e disse que não foi a favor do requerimento do vereador Damião porque acha inconstitucional expor os salários dos funcionários. O vereador Onofre Costa pediu a parte e disse que é preciso ter cuidado com o que se fala e aprova nessa casa porque quando vim a bronca não vem só pra o executivo não. E quanto ao pedido de requerimento do vereador Damião nogueira ele tem todo direito de pedir, agora cabe a prefeita atender ou não. De volta com a sua fala o vereador José Francisco debateu sobre a questão das merendas do município. Em seguida não havendo mais vereadores inscritos o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e colocou em votação o requerimento de informação de nº 002/2019 que requer cópias dos balancetes do executivo acompanhados das relações de despesas de cada verba ou dotação que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 010/2018, que promove alterações de metas e estratégias do PME- Plano Municipal de Educação do município de Palestina para o decênio 2015/2025, e dá outras providencias, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou para as explicações pessoais e facultou a palavra ao vereador Damião nogueira que disse ao vereador Geraldo que não sabe que nome dá as suas ações, pois lhe chamar de mentiroso e depois de inteligente é melhor que não chame de nada. Sobre essa medalha que a prefeita recebeu não foi pelo titulo de melhor gestora, foi uma homenagem que a AMA e da UVB as mulheres gestoras e foram sete prefeitas homenageadas em reconhecimento o mês da mulher, coisa que como prefeita ela não fez, homenagear as mulheres do seu município. Falou mais uma vez da necessidade de expor a pauta da sessão 48 horas antes e não mentiu e nem fez nada contra o regimento quando pediu que seus requerimentos constassem em ata como recebidos e lidos e não como aprovados como foi interpretado. E não se enquadra como oposição, pois oposição é quem é contra o povo e a todo tempo e a todo instante luta pelo povo. Prosseguindo fez o uso da palavra o vereador Geraldo onde disse que o projeto do PME foi recebido poucos dias antes desta casa entrar em recesso e não foi colocado em votação porque não deu mais tempo e que os balancetes da prefeitura se encontram na casa sim ,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

agora se não foram dadas as copias ao vereador é outra historia. E finalizou dizendo que as palavras tem poder e muitas vezes a interpretação das palavras causa muitos maus entendidos e um homem de virtude é aquele que reconhece seus erros. Prosseguindo fez o uso da palavra o vereador José Francisco onde parabenizou o deputado federal Nivaldo Albuquerque pela conquista de mais uma ambulância para o município e também parabenizou a prefeita por ter sido reconhecida como uma das melhores gestoras do estado. Prosseguindo o Sr. Presidente fez o uso da palavra e parabenizou o secretario de obras pelo trabalho que vem sendo feito na cidade e sabe que se for lhe dado carta branca faz um bom trabalho. E pediu que fosse passada a maquina na travessa da rua José Nicacio, pois os moradores estão cobrando. Não havendo mais vereador para fazer uso da palavra o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e convidou a todos presentes para participarem da audiência pública logo em seguida, eu Adriana Gomes de Carvalho que lavrei a presente ata que ora é lida e assinada por mim e pela mesa diretora.

x Fernando Nogueira de Sousa
x 1 Maria Nogueira
x GERALDA SOAQUIM DE CARVALHO